

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES = D.O.P.S.

DEPENDENCIA

= SÃO PAULO =

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL	
NO. S.º	1118370
Boz 160 5187	

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO - VULGO - JOSUE

FILHO DE: Ely José de Carvalho e de
Ester Campos de Carvalho

Nascido aos 13/10/1945 em Marisé - MG.

Em Relatório do DEIC, de 26/5/1969, consta que em prosseguimento a diligências foi levantado o "apelêlho" de Daniel José de Carvalho, fato éste ocorrido após sua prisão em São Bernardo do Campo, e cujo endereço (de seu apelêlho) é - R. Milton Piolo nº 3, em Osasco. Com a prisão de Daniel foi possível localizar o apelêlho de Devanir José de Carvalho.

Consta, ainda, do referido relatório que o epígrafado participou dos seguintes assaltos: Banco Francês e Italiano em São Bernardo do Campo, Banco F. Barreto em Osasco, atentado à bomba contra a Empresa de Ônibus Jurema, assalto à perua do Banco Francês Italiano na Alameda Campinas.

Daniel José de Carvalho disse que está ligado com sua irmãoa Devanir, Joel e Jairo (éste dois últimos iniciando-se nos atos de terrorismo). Diz pertencer ao Grupo Especial Nacionalista Revolucionário.

Foi encaminhada a éste Departamento, pelo DEIC, em 27/5/1969, uma cópia do relatório sobre as prisões de alguns terroristas, estando incluído, nêle, o nome do epígrafado.

No "auto de exibição e apreensão" consta que foi apreendido em poder de Daniel José de Carvalho, um revolver, digo, um volkswagen sedan, 1968, bege-nillo, chapa Al-9768 - SF.

Nilson Ferreira declarou, em 2/6/1969, que conhece Daniel José de Carvalho, que foi seu inquilino, moran-

DEPENDENCIA..... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES = D.O.P.S.

-2-

do na Rua Franca nº 2 A, e que é de pertença ao grupo subver-
sivo do qual era mentor seu primo (primo do declarante) Elio-
Cabral de Souza.

Em Relatório de 13/6/1969, deste Departamen-
to, consta a relação de armas apreendidas na residência de Der-
ly José de Carvalho, Devanir José de Carvalho, bem como de ar-
mas apreendidas em poder de Daniel José de Carvalho, Jairo Jo-
sé de Carvalho e Joel José de Carvalho.

Está incluído na relação de presos, da Dele-
gacia de Ordem Social, de 15/6/1969.

Seu nome consta da relação de elementos per-
tencentes à "Ala Vermelha", do Relatório Especial de Informaçõ-
es nº 1/69 de 18/6/1969, com o vulgo de Josué.

Segundo, ainda o mesmo relatório, "Inúmeras
diligências foram efetuadas culminando com a prisão de vários
elementos envolvidos em assaltos a bancos e diversos atentados-
terroristas, sendo/destes elementos, o epigrafado.

A testemunha Jayme George em 21/6/1969, dis-
se que conheceu os irmãos Daniel e Derly José de Carvalho, no-
Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Em 1968 -
Daniel convidou-o a trabalhar com um caminhão, efetuando trans-
portes, sendo que ele trabalhou apenas 20 dias, porque ouvire-
de Daniel, a narrativa de que participara de um assalto a uma-
perua que tinha recolhido dinheiro de Companhia de gás, em Mau-
á, e amedrontado não quis mais trabalhar com o epigrafado. -
Sabe, ainda, que Daniel José de Carvalho era subordinado a "Ma-
teus", executando as ordens dele recebidas.

Joel José de Carvalho, em suas declarações
em 26/6/1969, disse ser irmão do epigrafado, e saber que todos
os seus irmãos são componentes da "Ala Vermelha", e que entrou-
para a organização arrebanhado por seus irmãos, tendo participa-
do de reuniões na casa de Devanir, onde compareceram outros e-
lementos, inclusive o epigrafado (Daniel) e os quais participa-
ram também da ação contra a Empresa de Ônibus Jurema, sendo que
que um dos três veículos utilizados na ocasião, era dirigido -
por Daniel José de Carvalho.

DEPENDÊNCIA..... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S.

-3-

Nas declarações de Aderval Alves Coqueiro, prestadas em 14/10/1969, quanto ao epígrafado há o seguinte: Em São Paulo, morou com Daniel José de Carvalho, que fora seu colega de trabalho na Indústria de Tratores Fordt, e aquele residia na Vila Floralto. Foi (e interrogando) para Mato Grosso, e quando vinha a São Paulo hospedava-se na casa de Daniel, que, então, passara a morar em Santo Amaro. Daniel José de Carvalho, seus irmãos e "Mateus", costumavam abordar assuntos políticos, e eram elementos de esquerda. O declarante entrou para a "Ala Vermelha" a convite de epígrafado. Declarou ter, êle, o epígrafado e outros elementos do grupo, participado do assalto ao Banco F. Barretos em Osasco, assalto à perua de Banco Francês-Italiano na Alameda Campinas, do atentado contra a Ambrás de Antônio Jurema, bem como, do xumbo de um revolver Taurus "38" - pertencente a um soldado, em Osasco. Sabe, ainda, que Devanir José de Carvalho e Daniel José de Carvalho eram elementos profissionalizados da "Ala Vermelha".

Derly José de Carvalho, em suas declarações prestadas em 14/10/1969, disse, quanto ao epígrafado, ser seu irmão, que inicialmente tinha ligação com o grupo de Daniel José de Carvalho e Devanir José de Carvalho, tendo, posteriormente, se separado de seus irmãos, por divergências, ficando Daniel com o grupo denominado "Grupo Especial Nacionalista Revolucionário".

Daniel José de Carvalho em suas declarações prestadas em 15/10/1969, disse que pertencia ao Partido Comunista do Brasil, Comitê de São Bernardo do Campo. Por intermédio de Lincoln Cordeiro Oeste, foi morar em uma casa onde seria, por êle, (Daniel) imprimido o jornal "Classe Operária", tendo permanecido, nesta casa, até fins de 1968. Logo-áns, então, com seu irmão Devanir, e em janeiro de 1969 passou a fazer parte da "Ala Vermelha" do Partido Comunista do Brasil, por intermédio de "Mateus". Por ocasião de sua prisão foi apreendida uma certidão de nascimento, falsa, emitida no nome de João Batista Bittoncourt, com os dados do Cartório de Registro Civil de Goiânia - Rua Sete nº 38 - Colônia - Goiás, e cujo formulário foi-lhe fornecido por "Mateus". Com esta certidão, conseguiu o Título Eleitoral nº 444.592, datado de 23/5/1969, como inscrito na primeira zona, distrito de Santo Amaro. Conheceu

DEPENDENCIA..... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES = D.O.P.S.

-4-

Genésio Borges de Melo no porta da indústria Volkswagen, em São Bernardo do Campo, e por intermédio Lincoln Cordeiro Oeste, sendo que Genésio passou a morar com ele (Daniel) e que regia uma subversão do Partido por intermédio de Lincoln Cordeiro Oeste, com qual ele (Genésio) mantinha contato duas vezes por semana.

Há arquivada, neste Departamento, ficha de informações sobre a vida progressa do indiciado, de 16/10/1969.

Consta do "Auto de reconhecimento fotografado", de 16/10/1969, que Daniel José de Carvalho reconheceu a foto nº 732, como sendo "Gabriel", elemento pertencente à organização e cujo nome corresponde a Lincoln Cordeiro Oeste.

Jairo José de Carvalho em suas declarações em 16/10/1969, disse ser irmão do epigrafado e saber que todos os seus irmãos pertencem à "Ala Vermelha" e que entrou para o Partido por intermédio de seus irmãos Daniel e Devanir José de Carvalho; que na casa de Devanir ficou conhecendo Genésio Borges de Melo. Participou de reuniões realizadas na casa de Devanir, em que esteve presente, também, o epigrafado. Semanas antes de ser preso, recebeu de seu irmão Daniel, um revólver calibre ".38", que o epigrafado furtara de um soldado, em Osasco.

Genésio Borges de Melo, em 16/10/1969, declarou, dentre outras coisas, que vindo a São Paulo (de Goiás) foi residir com Daniel José de Carvalho, em São Bernardo do Campo (até fim de 1968), e que este era encarregado de imprimir o jornal "Classe Operária", passando o interrogando, então, a auxiliá-lo, nesta tarefa.

José Anselmo de Silva declarou, quanto ao epigrafado, em 17/10/1969, que participaram da reunião realizada na casa de Devanir, quando foi planejado o atentado contra a Empresa de Ônibus Jurema, bem como, do atentado.

Misael Pereira dos Santos declarou em 1/11/1969, dentre outras coisas, que Daniel José de Carvalho e outros elementos, pertenciam ao Grupo Especial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA..... SERVIÇO DE INFORMAÇÕES D.O.P.S.

-5-

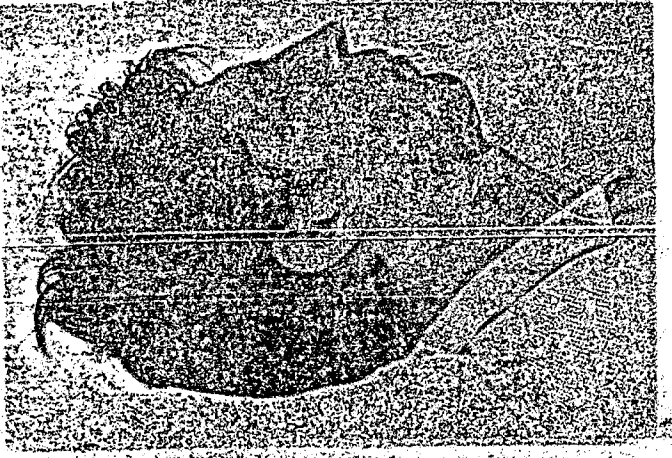
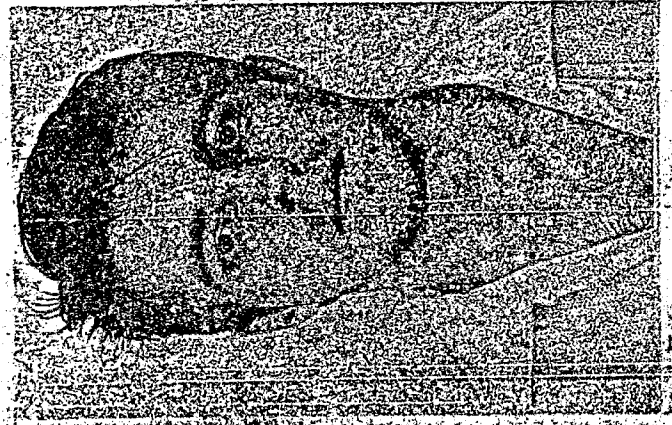
Em "Auto de reconhecimento de objetos", de 23/11/1969, consta que Fábio Luiz Proença da Silva, reconheceu alguns objetos que lhe foram furtados juntamente com seu automóvel, e apreendidos em poder de Daniel José de Carvalho e Aderval Alves Coqueiro.

É um dos indiciados no Inquérito de 25/11/1969, que apura as atividades terroristas da "Ala Vermelha", cuja finalidade principal era promover uma revolução armada para a tomada do poder e a mudança da ordem social do País.

Teve sua prisão preventiva decretada em 15/12/1969, pelo Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª RM, por ser elemento integrante da "Ala Vermelha", conforme noticiou o jornal "O Globo".

Seu nome consta do mandado de prisão de 15/12/1969, expedido pelo Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª RM., devendo ser recolhido ao Presídio Tiradentes.

São Paulo, 3 de abril de 1970.



SÉRIE	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MÍNIMOS
MÃO DIREITA					
SEÇÃO	SEÇÃO				
MÃO ESQUERDA					

15. DANIEL JOSÉ DE CARVALHO - Filho de Ely José de Carvalho e Esther Campos de Carvalho, natural de Muriaé - MG., nascido em 13 de outubro de 1945, instrução primária, casado, torneiro-mecânico.

1025 19/10 20

NOME DA PESS. JOSÉ DE CALVAHÍ (JOSUÉ)

FONTE	DATA	HISTÓRICO
II Ez	5/10/70	- Tem prisão preventiva decretada pelo Juiz da Saúde da Auditoria Militar.
III Ex	1969	- Furtou vários carros, fêz várias adulterações de placas, tudo com fins subversivos/terroristas.
II Ex	1969	- Participou do assalto à Rádio Independente de São Bernardo, com fins subversivos, com o bando denominado GRUPO ESPECIAL NACIONALISTA REVOLUCIONÁRIO.
III Ex	17 Mar 69	- Assaltou o Banco F. Barreto, de Osasco, de onde roubou RCR\$ 8.000,00.
II Ex	24 Mar 69	- Tomou parte na tentativa de assalto à perua/Kombi do Banco Francês/Italiano.
III Ex	7 Abr 69	- Assaltou em São Bernardo do Campo, a Agência do Banco Francês/Italiano, de onde roubou perto de RCR\$17.000,00.
II Ex	14 Abr 69	- Tomou parte no assalto à Kombi do Banco Francês / Italiano. Nesta ação foram assassinados o guarda que fazia a segurança e o motorista da viatura.
II Ex	13 Mai 69	- Participou do atentado à Empresa de Ônibus Jurema, usando "bombas molotov" e disparando várias rajadas de metralhadora.
III Ex	1970	- No ato de sua prisão foi apreendido em seu poder o seguinte material: 9l bananas de dinamite; 6 rôlos de estopim; pequena quantidade de enxôfite, clorato de potássio, nitrato de sódio, glicerina/ e pólvora; vários revólveres de diferentes calibres e munições.
II Ex		Proposto para ser trocado pelo Embaixador GIOVANNI MÉRICO SUMER, da Suíça, sequestrado à 7 Dez 70, no Rio de Janeiro-GR.
III Ex		Em declaração de próprio punho, COMERCIOU com a indicação de seu nome, arcando com a consequente medida de banimento do País.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLITICA E SOCIAL-DCPS.

A R Q U I V O G E R A L

MM/1A7

R. CB/5688/74

INFORMAÇÃO Nº 83/P/4

Em atenção ao que foi solicitado no Telex nº 3959, de 10.7.74, temos a informar o seguinte:--

ONOFRE PINTO

Consta de nossos arquivos o nome de ONOFRE PINTO, filho de Júlio do Rosário e de Maria Pinto do Rosário, natural de Jacupiranga/SP., nascido aos 26.1.1937, ex-militar, vulgo "Augusto". Residência:--Rua Palmunas, nº 23-P. Inglesa (em 1969).

O epígrafado, juntamente com outros elementos, encontrava-se em grande atividade subversivo-terrorista, tendo sido instaurado Inquérito Policial a respeito, no qual, foi um dos indiciados. Elemento pertencente à VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), vinha, juntamente com outros, disseminando o terror no País, estando implicado em atentados terroristas. O Inquérito mencionado, foi remetido em 13.6.69, à 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, no qual, figura como primeiro nome, Pedro Lobo de Oliveira.

Também indiciado no Inquérito Policial, instaurado a fim de elucidar a morte do Capitão americano Charles Rodney Chandler. Os autos foram enviados à 2ª Auditoria da 2ª R.M., em 3.11.1969.

Detido em 2.3.1969 por agentes do DOPS, por infringência à Lei de Segurança Nacional. Identificado em 13.6.1969, sendo que, ficou à disposição da Del. Esp. de Ordem Social, para averiguações. Em 14.8.1969, foi removido para o Presídio Tiradentes.

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

Consta de nossos arquivos o nome de DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, filho de Ely José de Carvalho e de Esther Campos Carvalho, natural de Maria é-MG., nascido aos 13.10.1945, torneiro-mecânico, residente à Estrada de Itapeçerica da Serra, 1645, casado. Indiciado em Inquérito Policial nº 16/69 (20.10.1969) por SUBVERSÃO e ATOS DE TERRORISMO, juntamente com outros. Aos 20.10.69, foi removido para o Recolhimento Tiradentes. Os autos foram remetidos à Justiça Militar, aos 25.11.1969.

-segue-

1627

39432



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SEGURANÇA

A R Q U I V O G E R A L

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 887/74).

Foi, indiciado, novamente, em Inquérito Policial nº 5/70-DEOP, em 9.6.1970, juntamente com Aderval Alves Coqueiro, por OBTENÇÃO DE TÍTULO ELEITORAL POR MEIOS FRAUDULETOS, com o nome falso de João Batista Bittencourt. Infrção ao artigo 289 do Código Eleitoral. Os autos foram remetidos ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona, aos 16.9.1970.

Seu nome, consta da relação de Banidos(70) para o exterior, em troca da liberdade do embaixador Giovanni Enrico Bucher.

Informado por Marcial Macias,

São Paulo, 11 de julho de 1.974.

Argemiro Laurindo Carbonelli,
Chefe do Arquivo Geral-DEPS.

887-9 39431

DEPENDENCIA Delegacia Especializada de Ordem Social

Informação 646/07/74-SOC

Solicitante - Sup. Res. DFF

Referencia - Mensagem 3959

ONOFRE PINTO

Codinomes - "Augusto" - "Ribeiro" - "Alf"
 filho de Julio Rosário e de Maria Pinto Rosário,
 natural de Jacupiranga-SP-, nascido em 26.01.937.

Em 7.10.64 foi expulso das fileiras do Exército Brasileiro, atingindo pelas sanções do Art. 7º do Ato Instituído da pela 2ª Auditoria da 2ª RM

Em 20.6.69 foi indiciado em inquérito policial por esta Especializada, juntamente com Pedro Lobo de Oliveira e outros, por atividades subversivas.- Participo do assalto a Pedreira de Cajamar.- Quando dirigia veículo na ação, ocasionou a morte da sentinela no Barro Branco.- Atentado ao QG do 11º Exército.- Fez parte da reunião em que foi diliberado a morte do Capitão Chandler.-

Em 02.7.69 teve a sua prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da 2ª RM, juntamente com Pedro Lobo de Oliveira e outros.

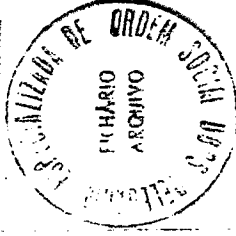
Em 07.8.69 foi autorizada a sua remoção para a Casa de Detenção.

Em 23.11.69 foi indiciado em inquerito policial por esta Especializada por infração a I.S.N.

Em 07.9.69 devidamente autorizado pelo MM Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª RM, foi exilado pelo Governo Brasileiro com destino ao México.

Em 23.11.72 através do Informe 157, a 4ª Zona Aérea informa que o nominado, juntamente com Joaquim Pires Ceveira, teria viajado para o Brasil, via Argentina e Uruguai, supondo-se que o mesmo esteja com Cerveira, uma vez que nenhum dos dois se encontram entre os exilados, digo banidos no Chile.

Em 16.5.73 através do Informe 54, a 4ª Zona Aérea comunica que Onofre Pinto, juntamente com Antonio Prestes Paulo, vem colaborando com Joaquim Pires de Oliveira e Avelino Bioni Capitani, a fim de organizar um movimento armado.-



DEPENDÊNCIA Delegacia Especializada Ordem Social

Informação 646/07/74-SOC - Fls 2

ONOFRE PINTO - cont.

Em 02.7.73 através da Informação 1074/73, a CIOP comunica que " a carteira de identidade de Francisco Wilton Fernandes, emitida pelo Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal -Brasília-, RG... 104.947, estaria de posse de um aparelho de subversivos brasileiros em Santiago do Chile.- Segundo informante, a referida carteira deverá ter a fotografia substituída pela a de Obofre Pinto.

Seu nome consta do album de fotografias elaborado pelo Centro de Operações do Exército dos elementos que frequentaram o "Curso de Guerrilha em Cuba".

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

filho de Ely José de Carvalho e de Ester Campos de Carvalho, natural de Muriaé-MG-, nascido em 13.10.945, torneiro mecânico, usa o código nome de "Josué".

Em 25.11.69 foi indiciado em inquérito policial por esta Especializada.- Inquérito que apurou as atividades subversivas-terroristas da Ala Vermelha do PCB.- Mimeografou exemplares do jornal "A Classe Operária".-Participou de diversas ações: Contra a Empresa Jurema de Ônibus.- Assalto ao Banco F. Barreto, Agência de Osasco.- Assalto ao Banco Frances Italiano, na Alameda Campinas.- Por ocasião da prisão, foi apreendido grande quantidade de armas, e munições, material para a falsificação de placas de veículos, adulteração de números de motor, fardamentos do exército, etc.-. Irmão de **DERLY JOSÉ DE CARVALHO**;

Em 15.12.69 teve a sua prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria de 2ª RM.

Em 05.10.70 foi removido do recolhimento de Presos Tiradentes para a Casa de Detenção.

Banido do Território Nacional com destino ao Chile, em troca do Consul da Suíça, Dr. Enrico Bucher

Em 23.7.1974

ALBERTO GOMES DA COSTA

s. G. S. P. Mod. 27

39429

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLICIA DA CIRCUNSCRICAO

INFORMACOES SOBRE A VIDA PREGRESSA DO INDICIADO

(ARTIGO 6.º ALÍNEA IX, DO C. P. P.)

Nome: **DAVIEL JOSE DE CARVALHO, vulgo "JOSUE"**

Nome: **DAVIEL JOSE DE CARVALHO, vulgo "JOSUE"**
É filho legítimo, ilegítimo ou legitimado? **sim**
Teve tutores? Viveu em sua companhia? **sim**
Frequentou escolas? (graus obtidos) **primario incompleto**
Dá-se o indiciado ao uso de bebidas alcoólicas ou outros tóxicos? **não**
Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais ou congêneres?
Quais e quando? **não**

É casado, desquitado ou amancebado? **casado**
É harmônica ou não a vida conjugal? **harmônica**
Tem filhos? Quantos? São legítimos ou ilegítimos? **dois legítimos**
Onde reside? A casa é própria ou alugada? Trata-se de habitação coletiva?
alugada.

Onde trabalha? Qual a ocupação que lhe compete? **torneiro mecânico**
no momento não exerce por se achar (preso)
Possui bens imóveis? Quantos e qual o valor? Possui depósitos em bancos, caixas econômicas, apólices? **não**

Se trabalha, quanto ganha? **desempregado**
Se é desempregado, porquê? **sim, demitido da Ind. Tobata**
Recebe ajuda de parentes, particulares ou de instituição beneficente? **não**

Socorre alguém? **a familia**
Praticou o delito quando estava alcoolizado, ou sob forte emoção? **não**

Já foi processado alguma vez? **não**
Quantas vezes e porquê? **não**

Está arrependido pela prática do crime porque responde agora, ou acha que a sua atitude foi premeditada e o fim alcançado estava na sua vontade?
está arrependido.

DEPARTAMENTO DE POLICIA	1
POLITICA SOCIAL	1
Outras observações	
	3353

São Paulo, **16** de **outubro** de 19 **69**

DELEGADO DE POLICIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLITICA E SOCIAL - DEOPS.
DEPENDENCIA... DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL.

AUTO DE RECONHECIMENTO FOTOGRAFICO

As 9,40 horas do dia 16 (dezesseis) do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), nesta cidade de São Paulo, na Delegacia Especializada de ORDEM SOCIAL do Departamento de Ordem Política e Social, presente o Senhor Dr. ROSEL MAGNOTTI, Delegado de Polícia Adjunto, respectivo, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, aí compareceu DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, vulgo "JOSÉ", indiciado em atos de assaltos a Banco e Terrorismo, já qualificado às fls. do auto de inquérito correspondente, e qual procedeu ao reconhecimento fotográfico de elemento que participou de ações de expropriação de Bancos, sendo-lhe exibido um álbum com várias fotografias, no qual reconheceu a foto datada de disco, foto de nº 32, como sendo a de "Gabriel", elemento pertencente a organização e cujo nome correspondente digo, corresponde à LINCONI CORDEIRO OEST, e qual aparece na foto de camisa esportiva de cor preta, cabelos brancos com calvície bem acentuada, bigodes brancos, de óculos. Como é a expressão da verdade, sendo reconhecimento feito, vai o presente devidamente assinado pela autoridade, pelo reconhecedor, pelas testemunhas Gentil Maricoto e João Batista Klain, residentes nesta Capital à rua Alvaro Nato, 192 e rua Almirante Noronha, 877, respectivamente, e por mim, Neidival de Carvalho, escrivão que o detilografarei.

Autoridade 

Reconhecedor 

1ª Testem. 

2ª Testem. 

Escrivão 

POLICIA E SOCIAL	
S. S. P. / 1969	
707/60	3352

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SÃO PAULO

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

As **dezessete** horas do dia **quatro** do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, nesta cidade de São Paulo, na Delegacia Especializada de **ORDEM SOCIAL** do Departamento de Ordem Política e Social, presente o senhor Dr. **EDSEL MAGNOTTI**, Delegado de **Polícia Adjunto**, respectivo, comigo escrivão do seu cargo ao final assinado, ai compareceu o indiciado **DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, vulgo "Jônio"** para os fins do artigo 185 do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, presentes as testemunhas ao final qualificadas que assistiram a todo o interrogatório e ouviram a leitura, deste auto, o qual, às perguntas que lhe foram feitas com referência a sua qualificação responderam da seguinte maneira:

Qual o seu nome? **DANIEL JOSÉ DE CARVALHO.**

Qual a sua nacionalidade e naturalidade? **brasileira, natural de Miraflores, Estado de Minas Gerais, digo, Gerais.**

Qual o seu estado civil? **casado.**

Qual a sua idade? **24 anos de idade, nasc. 13/10/1945**

Qual a sua filiação? **Ely José de Carvalho e de Bethor Campos Carvalho.**

Qual a sua residência? **Entrada de Itapeorica da Serra, 1645 alt. do Capão Redondo, - SP.**

Qual o seu meio de vida ou profissão? **Torneliro Mecânico**

Onde exerce a sua atividade? **não exerce por estar (PRÍSO)**

Qual a sua instrução? **primário incompleto.**

Em seguida, cientificado da acusação, interrogado na forma do artigo 188 daquele mesmo Código, respondeu como adiante se segue pelas perguntas formuladas pela autoridade policial:

"Que complementando declarações prestadas em seu interrogatório na Delegacia de Ordem Contra a Pessoa do DEIC., o interrogado tem a esclarecer ainda o que se segue: que, o IN

30-2/62 335-6

Daniel Jose de Carvalho

que, o interrogando pertencia ao Partido Comunista do Brasil, "Comitê de S. Bernardo do Campo juntamente com LINCOLN CORDEIRO - COSTA, vulgo "Gabriel" e GUNESIO BORGES DE MELLO, vulgo "Neco"; - que, devido aos sucessivos contactos que tinha com "Gabriel", - isto terminou por convidar o interrogando a tomar conta de uma casa, onde poderia ficar com a família, a fim de tomar conta de um mimeógrafo no qual seria impressos o jornalzinho conhecido com a denominação de "A CLASSE OPERÁRIA", que, o interrogando aceitou e chegou a mimeografar dois exemplares desse jornal - / cujas tiragens foram pela primeira vez discentes exemplares aproximadamente e a segunda vez trezentos exemplares aproximadamente; / tei que, essa casa onde o interrogando imprimia o jornal blan- destino é situada na Rua Stran nº56 - Vila Planalto, Município de São Bernardo do Campo, onde o interrogando residia de Janeiro de 1967 a julho desse mesmo ano; que, em dezembro de 1968 ia- gou-se com seu irmão DEVANIR e em Janeiro de 1969 passou a fa- zer parte da ALA VERMELHA do P.C.B. após ter conhecido "MATHÉUS", o qual reconheceu num dos albumes fotográficos de sua Delegacia - como sendo HELIO CAMBAL DE SOUZA, e cuja foto, esta de palato - / preto, camisa esportiva, bibo, digo, blacete grosso, sendo certo - que o mesmo possui uma maça de cabelo branco no alto da frente, e cuja foto foi tirada em dez de maio de 611 novecentos e ses- senta e oito com Registro Geral n.4.557.170, foi convidado para entrar para a ALA VERMELHA, tendo aceito e passado a militar - nessa Ala do P.C.B.; que, ingressando na Ala Vermelha, o inter- rogando passou a fazer parte do grupo de seu irmão DEVANIR JOES DE CARVALHO, "MAURO", "ROBERTO", que, mais tarde ADEIVAL ALVES COQUEIRO que na ocasião residia em Mato Grosso, e quando vinha a São Paulo frequentava a casa de interrogando, foi conhecido com - to com "Mateus" lá em Mato Grosso digo, foi conhecido com - "Mathéus" na casa de interrogando ocasião em que resolveu fazer parte do grupo d'êste onde passou a usar o vulgo de "BAIANO" ou- "HAROLDO"; que, os dois irmãos de interrogando "JAIRO" e "JOEL" não faziam parte do grupo, entretanto devido aos sucessivos con- tactos com o interrogando e DEVANIR, os mesmos foram admitidos para uma ação contra a Prefeitura Jurema, com sede em no Jardim - das Flores em São Amaro, uma semana antes desse atentado; que, o interrogando iniciou as ações de expropriações juntamente com seu irmão DEVANIR no assalto ao Banco F. BARRATO Agência do Mu- nicipio de Osasco ocorrido nos dias de março do corrente ano, en- tre nove e dez horas da manhã, de onde levaram oito mil cruzel- ros novos (R\$8.000,00) aproximadamente, tendo utilizado um "

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL
CONTINUAÇÃO DO INTERROGATORIO DE (DANIEL JOSÉ DE CARVALHO).

tendo utilizado um Volkswagen cor beje-nilo, que foi furtado sob ameaça de arma, nas proximidades da Avenida Morumbi, numa Rua cujo nome não se recorda, onde há um mercadinho; que, a propriedade desse automóvel teve a participação do interrogando de seu irmão DEVANIR e "MAURO"; que, nessa ação DEVANIR ficou no volante do automóvel, "ADERVAL ALVES COQUEIRO" ficou na porta com uma metralhadora enquanto que o interrogando "MAURO" entrou em "ROBERTO" entraram na Agência portando revólveres; que, antes de abandonarem o Banco com o dinheiro deixaram local panfletos datilografados, no qual constava o nome do grupo "GRUPO ESPECIAL NACIONALISTA REVOLUCIONARIO" - GENR., cujos panfletos foram datilografados por "MAURO"; que, no momento em que iniciavam a fuga vários populares perceberam que o Banco acabara de ser assaltado, ocasião em que um Volkswagen saiu em perseguição do auto em que se encontrava o interrogando com seus companheiros, sendo certo que os ocupantes do auto perseguidor fizeram vários disparos que atingiram a lataria do automóvel do interrogando; que, puseram a arma para fora, metralhadora e revolver afim de intimidar os perseguidores, os quais desistiram a vista das armas; que, deixaram ADERVAL em pinheiros e os outros restantes seguiram para a casa de DEVANIR onde o dinheiro ficou sob a responsabilidade deste e de "MAURO", não sabendo o interrogando o fim dado ao numerário; QUE A SEGUNDA AÇÃO DO GRUPO DO INTERROGANDO foi praticada contra a Empresa de Ônibus Juurema Da Sts Amaro, durante o mês de maio numa terça-feira, de madrugada, não sabendo precisar exatamente a data; que, o interrogando DEVANIR, MAURO e ROBERTO procederam ao levantamento do local para levar a efeito a ação na data marcada; que, nessa ação houve participação do interrogando, ADERVAL ALVES COQUEIRO, MAURO, ROBERTO, DEVANIR, JAIR JOSÉ DE CARVALHO, JOEL JOSE DE CARVALHO, FRANCISCO e JOAQUIM, sendo que esses dois últimos conhecer quinze dias antes do atentado por intermédio de MAURO e ROBERTO; que, na Empresa de Ônibus foram atiradas cinco ou seis bombas "moletoev" fabricadas na casa de DEVANIR, interrogando, MAURO e ROBERTO; que, além das bombas fizeram vários disparos de arma de fogo contra os ônibus da garagem, uma vez que os guardas da garagem fizeram disparos; tendo sido dado uma rajada de metralhadora; que, o interrogando fez dois disparos de revólver; QUE A TERCEIRA AÇÃO foi contra a Rua do Banco FRANCIS ITALIANO, na Alameda Campinas, cujo fato já foi devidamente esclarecido em interrogatório prestado

esclarecido em interrogatório prestado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, e qual consta destes autos; que, tem a esclarecer que nos se assalto da Alameda Campinas participaram do mesmo o interrogado, ADERVAL ALVES COQUEIRO, DEYANIR JOSE DE CARVALHO, "MAURO ROBERTO", "WELSIANY" este com sotaque carioca, pelo morena bronzeada, e que foi levado para a casa por "ROBERTO"; que, DERLY JOSÉ DE CARVALHO, não participou Acasa, após; que, em poder do interrogado foi apreendido um Volkswagen beje-nilo ano 1968, cujo automóvel foi desapropriado nas proximidades da Avenida = Morumbi e no qual colocaram uma placa idêntica a de um carro = adquirido por "Mathews" utilizando-se dos documentos do veículo deste uma vez que o mesmo possuía as mesmas características externas; que, o carro de "Mathews" estava em seu nome ou seja, FLAVIO CABRAL, sendo certo que nesta Delegacia ao reconhecer = "Mathews" ficou sabendo que seu verdadeiro nome é HELIO CABRAL DE SOUZA e qual também usa Flavio Cabral, que, o grupo do interrogado adquiriu um automóvel de cor beje-nilo motor BF-107.715 cujo certificado foi tirado com o nome de MAURO GOMES DA SILVA; que esse automóvel estava sendo utilizado por ocasião do incidente com soldados da Força Pública no Município de Osasco, onde o interrogado deixou sua Carteira de Habilitação, que deu origem a sua prisão; que, em virtude daquele incidente esse automóvel que era do Partido, foi vendido n'uma agência da Avenida da Rio Branco, cujo numero não se recorde; que, em Osasco no dia em que o último soldado que parou que digo, parou o carro que era dirigido pelo interrogado viajava no veículo ADERVAL ALVES COQUEIRO, e "ROBERTO"; que, nesse dia o guarda pediu os documentos do veículo que foram exibidos e em seguida solicitou que os ocupantes do veículo abrissem a pasta que lá se encontravam; que, nessa pasta havia um revólver com um cinturão de bala, ocasião em que ADERVAL ALVES COQUEIRO abriu a pasta e puxou do revólver apontando para o soldado que ficou apavorado com o fato e deu oportunidade ao interrogado a fugir do local com o automóvel; que, mais adiante foi cercado por uma lombreta nas proximidades de um colégio, sob a alegação de excesso de velocidade, ocasião em que outro soldado surgiu e subiu no automóvel com intenção de escoltá-los à Delegacia de Polícia; que, o interrogado e seus companheiros não poderiam ir à Delegacia, uma vez que momentos antes houve um indidente digo, houve um incidente com outro soldado e estavam armados, podendo por a perder o grupo, motivo pelo qual fugiram do local sequestrando o soldado que subira no veículo, sob ameaça de arma para garantir a fuga; que, deixaram o soldado numa es

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDÉM SOCIAL
CONTINUAÇÃO DO INTERROGATORIO DE (DANIEL JOSÉ DE CARVALHO)

deixaram o soldado numa estrada de terra entre Osasco e Taboão; que, não é verdade que tenha infringido máfia, trata-se ao polici-
al, sendo certo que de fato disseram ao mesmo que ali estavam
para fazer uma revolução, que não tinham nada contra o mesmo e
nem contra o outro policial que havia ficado com sua Habilita-
ção; que, de fato falaram ao policial que se tivesse ficado =
com sua carteira e sob ameaça de arma não a devolvesse e resis-
tisse, ele o mataria; que, o interrogando ficou com a arma dom-
policia, a qual presenteou a seu irmão JAIRO JOSÉ DE CARVALHO,
sem entretanto contar-lhe da origem da arma; que de fato ofere-
ceram dinheiro ao policial para indenizar a arma pertencente a
Força Pública, sendo certo que o policial se recusou a receber
o dinheiro embora os outros companheiros do interrogando con-
cordaram em insistir; que, o certificado de propriedade nº...
967.268 correspondente ao veículo Volkswagen - sedan- 1968, no-
tor B-8-434-299, beje, em nome de ELINOR CARMEN DA SILVA RICHT-
TI, bem como, licenciamento e bilhete de seguro, apreendido em
poder do interrogando referem-se ao assalto praticado contra =
um cidadão que dirige esse veículo, do qual subtraíram sob =
ameaça de arma, o veículo e documentos, fato esse ocorrido no
bairro de Pinheiros, provém digo, provavelmente no dia onze ou
doze de maio do ano corrente; que esse veículo foi apreendido =
por ocasião da prisão de ADEIVAL ALVES COQUEIRO, uma vez que =
se encontrava guardado em sua residência; que o roubo desse au-
tomóvel teve a participação do interrogando, de DEVANIR e de =
MAURO; que a certidão de nascimento apreendida em seu poder na
qual consta o assentamento em nome de JOÃO BATISTA BITTENCOURT,
é falsa uma vez que o formulário no qual consta os dados do
cartório de Registro Civil de Goiânia é um carimbo com endere-
ço do Registro, como sendo à Rua Sete, nº38 - Goiânia - Goiás,
folheto fornecido por "Mathews" o qual, forneceu cinco ou seis
formulários identicos à "ROBERTO", o qual deu um ao interrogan-
do para que o preenchesse a fim de conseguir documentação falsa,
tendo o interrogando preenchido com esse nome, CARLOS digo, =/
JOÃO BATISTA BITTENCOURT, digo, o interrogando recebeu esse do-
cumento falso já devidamente preenchido das mãos de "ROBERTO";
de posse desse documento o interrogando conseguiu o Título Ele-
toral de nº44.592 datado de 23 de maio de 1969, como inscrito =
na primeira zona, distrito de Santo Amaro; que, conheceu GENE-
SIO BORGES DE MELO vulgo "Neco" na porta da indústria Volke-
wagen em S. Bernardo do Campo, com o qual fez amizade e conheceu
S. G. - S.S.P. - Mod. 27

com o qual fez amizade e conheceu, por intermédio do Sr. GABRIEL, vulgo de "LINOCONI COMEIRO COSTA", que depois disse Genesis passou a morar com o interrogado, entretanto o mesmo não trabalhava e recebia subvenção do Partido, por intermédio de "Gabriel"; que Genesis morou com o interrogado da fins de 1966 até fins de 1968, ocasião em que passou a residir com seu irmão DERYX JOSÉ DE CARVALHO; que, a função de GENESIO nessa tempo que morou com o interrogado era mentor contactos duas vezes por semana com "GABRIEL", e mesmo ocorrendo com o interrogado que recebia a subvenção do Partido por intermédio de "Gabriel"; que, na casa de DEVANIR, por ocasião da prisão do interrogado, foi apreendido grande quantidade de material para subversão como sejam: armas, grande quantidade de munição, material para falsificação de placas de veículos, material de adulteração e remarcação de motos, canos para fazer bombas, dinamite, fardamento de exército, dois ou tres ao que parece; que, todas as ações de expropriações eram baseadas na arrecadação de dinheiro e armas para poder fazer uma revolução no Brasil, assim de tomarem o poder e alferarem o regime vigente; que, esse movimento era patrocinado e subvencionado por LINOCONI COMEIRO COSTA, vulgo "Gabriel", e HELIO CABRAL DE SOUZA, vulgo, "Matheus", os quais faziam a ligação entre os grupos de ação e a cúpula que o interrogado não sabe por quem é dirigida, pois a subvenção era feita por intermédio desses dois grupos; NADA MAIS DISSE e nem lhe foi perguntado. Idê e achado conforme, vai o presente auto devidamente assinado pela Autoridade, pelo interrogado, pelas duas testemunhas Centil Maricato e João Batista Klein, residentes nesta Capital, à rua Alvaro Neto, 192 e Rua Almirante Noronha, 877 respectivamente, que presenciaram a leitura deste interrogatório, e com o Sr. Heildival de Carvalho, escrivão que o datilografou.

Autoridade 
Interrogado Devanir José de Carvalho
1. Testem. 
2. Testem. 
Escrivão 

Este documento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 4.747/65, e assinado pelo Sr. Heildival de Carvalho, escrivão que o datilografou.

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

LI 097

Delegacia de Ordem Policial e Social

RICHARDO INDIVIDUAL

Nome DANIEL JOSE DE CARVALHO

Vulgo "JOSUE"

Data 22-10-70

Doc Ident. No

Pai Ely José de Carvalho

Mãe Esther Campos de Carvalho.

Idade

Data do Nascimento 13/10/1945 Sexo

Nacionalidade

Natural de Muriaé-MG

Estado Civil

Profissão

Local do Trabalho

Ordenado

Residência atual

Residências anteriores

Nome e residência dos conhecidos parentes

Notas Cromáticas:

693 p.2

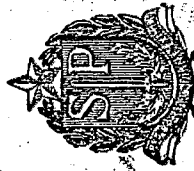
Em 22-10-70- O fichado foi preso em São Paulo, por estar envolvido em ASSALTOS A BANCOSA e diversos atentados TERRORISTA. Conf. Informação nº 180/69-SVI. CENF.)

Em 20/05/71-Conf. enctº nº 393/71-DPT o fichado foi banido do território nacional em virtude de ter sido trocado pelo Embaixador Suíço V/P ELEMENTOS BANIDOS DO TERRITÓRIO NACIONAL.

Em 17/01/73-Conf. Enctº 13/73-EISESP, consta que o fichado chegou a Montevideo em 21/12/72 procedente do Chile e estaria recebendo apoio de Leonel Brizola. V/p- Procurados/73.

Em 5/1/76 - No inquerito que apurou as atividades do P.C. do B, e A.L.N, o nome do fichado figura as folhas 82 e 58 como indiciado. V/p P.C.do B, e A.L.N. DOPS/SP.

Em 08/10/76- Conf. inf. nº 118/E/2 de 06/02/74, o nominado é asi lado brasileiro na Argentina. (V/P- 2ª seção 5ARM).



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

52-Z-0-465

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

Filho de Ely José de Carvalho e Esther Campos Carvalho - nascido aos 13.10.45 em Miraflores/MG, torneiro mecânico. Nome falso, João Batista Bittencourt, vulgo, "Joanê"

52-Z-0-465

Em Relatório do DEIC de 26/5/69, consta que em prosseguimento a diligências foi levantado o "aparelho" de Daniel José de Carvalho, fato este ocorrido após sua prisão em São Bernardo do Campo e cujo endereço (se seu aparelho) é rua Milton Pielo, 3 em Osasco. Com a prisão de Daniel foi possível localizar o aparelho de Devanir José de Carvalho.

Consta, ainda, do referido relatório que o epígrafe praticou, digo, participou dos seguintes assaltos: Banco Francês e Italiano em S. Bernardo do Campo, Banco I. Barreto em Osasco atentado à bomba contra a Empresa de Ônibus Jurema, assalto à perua do Banco Francês Italiano na Al. Campinas.

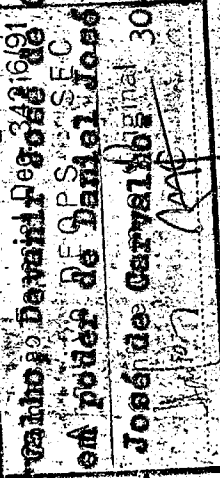
Daniel José Carvalho disse que esta ligado com seus irmãos Devanir, Joel e Jairo (estes dois últimos iniciaram-se nos atos de terrorismo) Diz pertencer ao Grupo Especial Nacionalista Revolucionário. 30-Z-160-791/790/1949/795

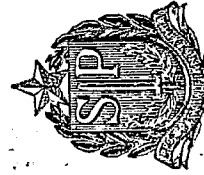
Foi encaminhada a este Departamento, pelo DEIC em 27/5/69, uma cópia do relatório sobre as prisões de alguns terroristas, estando incluído, nele, o nome do epígrafe. 30-Z-160-792

No "auto de exibição e apreensão" consta que foi apreendido em poder de Daniel José Carvalho, um revólver, digo um Volkswagen sedan, 68, bege-nilo, chapa 41-9768-SP. 30-Z-160-2860

Wilson Ferreira declarou, em 2/6/69 que conhece Daniel José de Carvalho, que foi seu inquilino, morando na rua Franca 2-A e que este pertencia ao grupo subversivo do qual era mentor seu primo (primo do declarante) Ely Cabral de Souza. 30-Z-160-2-8-2859/3369

Em Relatório de 13.6.69, deste departamento, consta a relação de armas apreendidas na residência de Derly José de Carvalho, Devanir José de Carvalho, bem como de armas apreendidas em poder de Daniel José de Carvalho, Jairo José de Carvalho e Joel José de Carvalho. 30-Z-160-2852/3367



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES = CPI = DOPSFLS. "2"

Esta incluído na relação de presos, da Delegacia de Ordem Social de 15/6/1969. 50-Z-129-6601/6597

Seu nome consta da relação de elementos pertencentes a "Ala Vermelha" do Relatório Especial de Informações 1/69 de 18/6/69, com o vulgo de Josué.

Segundo ainda o mesmo relatório, "Inúmeras diligências foram efetuadas culminando com a prisão de vários elementos envolvidos em assaltos a bancos e diversos atentados terroristas, sendo um deles o epigrafado" 50-Z-9-7835/7836/7833

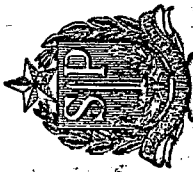
A testemunha Jayme George em 21/6/69, disse que conheceu os irmãos Daniel e Derly José de Carvalho, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Em 1968 Daniel convidou-o a trabalhar com um caminhão, efetuando transportes, sendo que ele trabalhou apenas 20 dias, porque cuvira de Daniel a narrativa de que participara de um assalto a uma perua que tinha recolhido dinheiro de Cia. de Gás, em Mauá, e amendontrado não quis mais trabalhar com o epigrafado. Sabe, ainda, que Daniel José de Carvalho era subordinado a "Mateus" executando as ordens dele recebidas. 30-Z-160-2863/2862/3378/3377

Joel José de Carvalho, em suas declarações em 26 de junho de 1969, disse ser irmão de epigrafado, e saber que todos os seus irmãos são componentes da "Ala Vermelha" e que entrou para a organização arrebanhado por seus irmãos, tendo participado de reuniões na casa de Devanir, onde compareceram outros elementos, inclusive o epigrafado (Daniel) e os quais participaram também da ação contra a Empresa de Ônibus Jurema, sendo que um dos três veículos utilizados na ocasião, era dirigido por Daniel José de Carvalho. 30-Z-160-2865/3384

Nas declarações de Aderval Alves Coqueiro, prestadas em 14.10.69, quanto ao epigrafado há o seguinte: Em São Paulo morou com Daniel José de Carvalho, que fora seu colega de trabalho na Ind. de Tratores FENDT o qual residia na Vila Flanaltete. Foi (o interrogando) para Mato Grosso e quando vinha a São Paulo hospedava-se na Casa de Daniel, que então, passara a morar em Santo Amaro. Daniel José de Carvalho seus irmãos e "Mateus", costumavam abordar assuntos políticos e eram elementos de esquerda. O declarante entrou para "Ala Vermelha" a convite do epigrafado. Declarou ter ele o epigrafado e outros elementos do grupo, participado do assalto ao Banco F. Barreto de Osasco, assalto a perua do Banco Francês e Italiano na al. Campinas, do atentado contra a Empresa de Ônibus Jurema, bem como do roubo de um revólver Taurus "38" pertencente a um soldado em Osasco. Sabe, ainda que Devanir José de Carvalho e Daniel José de Carvalho eram elementos profissionalizados da "Ala Vermelha" 30-Z-160-3363/2851/3364/2850/2848/3365

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC

Conferir com o Original
[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPSFls. "3"

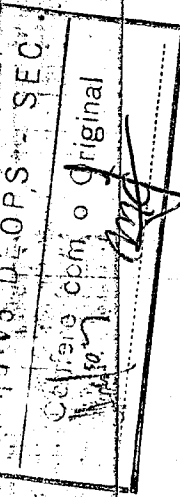
Derly José de Carvalho, em suas declarações prestadas em 14-10-69, disse, quanto ao epígrafeado, ser seu irmão que inicialmente tinha ligação com o grupo de Daniel José de Carvalho e Devanir José de Carvalho, tendo, posteriormente, se separado de seus irmãos, por divergências, ficando Daniel com o grupo denominado "Grupo Especial Nacionalista Revolucionário". 30-Z-160-2840/3341/2839/3342/3340

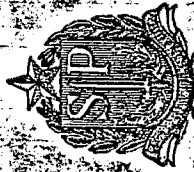
Daniel José de Carvalho em suas declarações prestadas em 15-10-69, disse que pertencia ao Partido Comunista do Brasil, Comitê de São Bernardo do Campo. Por intermédio de Lincoln Cordeiro Oeste, foi morar em uma casa onde seria ele (Daniel) ou melhor, onde seria por ele (Daniel) imprimido o jornal "Classe operária" tendo permanecido, nesta casa, até fins de 1968. Lagou-se então, com seu irmão Devanir, e em janeiro de 1969 passou a fazer parte da "Ala Vermelha" do Partido Comunista do Brasil, por intermédio de "Mateus". Por ocasião de sua prisão foi apreendida uma certidão de nascimento, falsa emitida no nome de João Batista Bittencourt, com os dizeres do Cartório de Registro Civil de Goiânia, rua 7, nº38 Goiânia (GO) e cujo formulário foi-lhe fornecido por "Mateus" Com esta certidão, conseguiu o título eleitoral 444.592, datado de 23/5/69, como inscrito na primeira zona, distrito de Santo Amaro; conheceu Genésio Borges de Melo na porta da Ind. Volkswagen, em São Bernardo do Campo, e por intermédio de Lincoln Cordeiro Oeste, sendo que Genésio passou a morar com ele - (Daniel) e que recebia uma subvenção do Partido por intermédio de Lincoln Cordeiro Oeste, com qual ele (Genésio) mantinha contato duas vezes por semana.

Há arquivada, neste departamento, ficha de informações sobre a vida ~~pregressa~~ do indiciado, de 16-10-69. 30-Z-160-2829/3353

Consta de "auto de reconhecimento fotográfico" de 16-10-69, que Daniel José de Carvalho reconheceu a foto nº 732, como sendo "Gabriel" elemento pertencente à organização e cujo nome corresponde a Lincoln Cordeiro Oeste. 30-Z-160-3352

Jairo José de Carvalho em suas declarações em 16-10-69, disse ser irmão do epígrafeado e saber que todos os irmãos pertencem à "Ala Vermelha" e que entrou para o Partido por intermédio de seus irmãos Daniel e Devanir José de Carvalho. 30-Z-160-2830/3354





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

FMS. "A"

que na casa de Devanir ficou conhecendo Genésio Borges de Melo. Participou de reuniões realizadas na casa de Devanir, em que ele teve presente também o epígrafado. Semanas antes de ser preso recebeu de seu irmão Daniel, em revólver calibre "38", que o epígrafado furtara de um soldado em Osasco. 30-Z-160-3351

Genésio Borges de Melo, em 16-10-69, declarou dentre outras coisas, que vindo a São Paulo (de Goiás) foi residir com Daniel José de Carvalho, em São Bernardo do Campo (até fim de 1968) e que este era encarregado de imprimir o jornal "Classe operária" passando e interrogando, então, a auxílio-lo, nesta tarefa. 30-Z-160-2821/3347

José Angelmo da Silva declarou, quanto ao epígrafado em 17-10-69, que participaram da reunião realizada na Casa de Devanir, quando foi planejado e atentado contra a empresa de ônibus Jurema, bem como, de atentado. 30-Z-160-2794/3333

Missael Pereira dos Santos declarou em 1-11-1969, dentre outras coisas, que Daniel José de Carvalho e outros elementos, pertenciam ao Grupo Especial. 30-Z-160-2781

Em "Auto de reconhecimento de objetos" de 3-11-69, consta que Fábio Luiz Procópio da Silva, reconheceu alguns objetos que foram furtados juntamente com seu automóvel e apreendidos em poder de Daniel José de Carvalho e Aderval Alves Coqueiro. 30-Z-160-3326

É um dos indiciados no Inquérito de 25/11/69 que apura as atividades terroristas da "Ala Vermelha" cuja finalidade principal era promover uma revolução armada para tomada do poder e a mudança da ordem social do País. 30-Z-160-2768/3317

Teve sua prisão preventiva decretada em 15-dezembro de 1969, pelo juiz Auditor da 2a. Auditoria da 2a. RM, por ser elemento integrante da "Ala Vermelha", conforme noticiou o jornal "O Globo" 30-Z-160-3153/3151/3020/3018

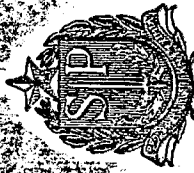
Seu nome consta do mandado de prisão de 15 de dezembro de 1969, expedido pelo juiz Auditor da 2a. Auditoria da 2a. RM, devendo ser recolhido ao Presídio Tiradentes.

Comissão Especial Dec. 342-691

Arquivo DOPS - SEC
Z-9-10748

Conferir com o Original

107
MAG



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

FIS. "5"

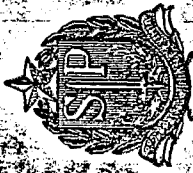
A "Folha da Manhã" datada de 2-maio-1970 noticia "Farecer sobre estudantes" O Procurador Silvio Barbosa Sampaio da procuradoria Geral da Justiça Militar deu parecer no sentido de ser mantida pelo S.T.M. a prisão preventiva de estudantes paulistas responsáveis por assaltos a bancos e outros atos considerados subversivos, entre os quais esta o epígrafado. 50-2-9-12583

Consta nesta Divisão cópia de carta enviada por Aderbal Alves Coqueiro ao epígrafado em 16-7-70 quando este estava recolhido no Presídio Mixardentes. 30-2-160-6906

Segundo cópia do manuscrito apreendido na residência de Juarez Brito, subversivo, arquivada nesta divisão em 7/70 o epígrafado consta da Relação de elementos que devem ser libertados prioritariamente, no caso de uma nova operação de sequestro. 20-C-43-1.304

Auto de Qualificação e Interrogatório da Especializada de Ordem Política DOPS datado de 21.8.70 informa Daniel José de Carvalho (qualificação supra) declara que no mês de maio de 1969 em companhia de Aderbal Alves Coqueiro, procurava casa para alugar na cidade de Osasco num automóvel VW quando ao passar no centro daquela cidade nas proximidades de um banco cujo nome não recorda, foi abordado por um soldado PM, que fazendo parar o veículo pediu os documentos ao interrogado em termos ofensivos; que o ofendido retrucou com identificação agressividade e que o dito PM chamou vários companheiros seus cerca de 15 e que por isso fugiu do local deixando seus documentos nas mãos do policial; que é amigo particular de Coqueiro desde 1960 quando vizinhos na cidade de São Bernardo do Campo que como seus documentos se encontram apreendidos e como no dia seguinte na cidade de Osasco foi publicado nos jornais que Jamarco havia estado na cidade com o nome de Daniel José de Carvalho o interrogado tratou de mudar de nome; que conseguiu certidão do nascimento com o nome de João Batista Bittencourt isto porque Coqueiro viajou para Goiás e lá conseguiu o dito documento, sendo que se próprio Coqueiro conseguiu para si com o nome de José Joaquim de Moura, isto no mês de maio de 1969; que com o documento falso conseguiu tirar título de eleitor pois pretendia conseguir nova habilitação profissional e nova

isto porque Coqueiro viajou para Goiás e lá conseguiu o dito documento, sendo que se próprio Coqueiro conseguiu para si com o nome de José Joaquim de Moura, isto no mês de maio de 1969; que com o documento falso conseguiu tirar título de eleitor pois pretendia conseguir nova habilitação profissional e nova



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

TMS. "6"

profissional e nova cédula de identidade, declarou ainda que se não conseguia seu intento por ter sido preso em 25/5/70. 30-2-160-7028/9

O epígrafado consta de Coletânea de Relatórios Policiais elaborados em procedimentos instaurados pelas Delegacias Especializadas de Ordem Políticas e Social-DOPS, referentes a "AJM" "MOLITO" "PORA" "FRENTE" e "FRAÇÃO" de outubro de 1969 e agosto de 1970. 30-2-160-14534/14505/14480

Consta nesta Divisão arquivado em setembro de 1970 cópia de relatório sobre o inquérito em que o epígrafado foi indiciado por infração do art. 289 (Inscrição fraudulenta) do Código Eleitoral. 30-2-160-7084

Segundo documento encontrado no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira arquivado nesta Divisão em novembro de 1970 consta que o epígrafado é "um ótimo cara de ação, ligado ao MRT e muito próximo da gente... é um cara de grande valor para a revolução" 30-B-152-240/245

Consta nesta Divisão Requisição de Exame ao Instituto Médico Legal do epígrafado datado de 19-12-70. 30-2-160-8821

Decreto nº 68050 de 13-janeiro-1971 dispõe sobre o domínio do território nacional de várias pessoas, dentre as quais o epígrafado. 30-2-160-11152/11168/11184/8800/8850/50-E-3-1568

50-2-9-19358/19446/19374/19128

Nas declarações que prestou ao Exército em janeiro de 1971 Hélio Cabral de Souza apontou o epígrafado como um dos integrantes de um "grupo especial" formado por ele, o epígrafado e outros. 50-2-9-16354/22820

Informação DOPS datada de 27-2-71 informa: "Recebemos ofício 407/VL do Recolhimento de Presas Tiradentes apresentando Maria Aparecida da Silva Carvalho esposa do "terrorista benido" Daniel José de Carvalho, visto a mesma se apresentar em atitudes suspeitas de frente aquele recolhimento de presos. Recolhida ao redor deste DOPS à disposição da Especializada de Ordem Social. 50-2-129-8613

Waldemar Andrew "Nestor" ou "Décio" prestou declarações ao II Exército em fevereiro de 1971 tendo informado de que o epígrafado, neste Devanir José do Carvalho "Henrique" Comissário Especial Dec. 50-2-9-30504/18011/18012

"Juninho" Integravam-se GEO (Grupo de Expropriação e Operação) Arquivo 50-2-9-30504/18011/18012

Conferir com o original



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

FLS. nº 77

Em 25/26/março/1971 Ney Jansen Ferreira Jr. "Raimundo José da Silva" ou "Prof. Nelson" prestou declarações ao II Exército tendo informado que participou do assalto ao carro pagador do Banco Francês e Italiano na Al. Barão de Campinas, ação essa coordenada por Daniel José de Carvalho. 50-Z-9-33936/33940/19473

Em declarações prestadas ao II Exército no mes de abril de 1971 Job Alves dos Santos "José Altino de Souza" "Arnaldo Vieira Martinez" "Nivaldo" "Rodrigues" ou "Elcio" declara que em 1968 havia um grupo chamado GEN "Grupo Especial Nacional" integrado por diversos elementos dentre os quais o epígrafado. 50-Z-9-32753

Em abril de 1971 Elio Cabral de Souza prestou declarações ao Exército dizendo que participou de exercícios de tiro e treinamento com revólveres, metralhadora e espingarda juntamente com outros elementos dentre os quais o epígrafado. 50-Z-9-22781/22787/22779

Em abril de 1971 Waldemar Andrew "Décio" "Nestor" prestou declarações ao II Exército tendo informado que conhece Antonio Quintino "Campones" de longa data e que tem certeza de que o mesmo usa nome falso desde a ocasião da queda de Derly José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, ambos irmãos de "Henrique". 50-Z-9-34378

Informação datada de 19-6-71 dirigida ao diretor do DOPS diz que Ely José de Carvalho solicitou autorização para viajar a Sanitago do Chile a fim de visitar seus filhos dentre os quais o epígrafado. 30-Z-160-9394

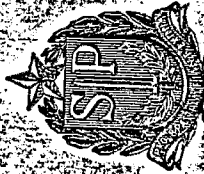
O epígrafado é citado na Assentada da testemunha Edgar de Almeida Martins datada de 29-10-71, prestada na Delegacia Especializada de Ordem Social-DOPS dizendo entre outras coisas "que no ano de 1969 ocorreram prisões de Derly e seu grupo, ou seja Daniel José de Carvalho, Jair e Jairo José de Carvalho, Aderval Alves Coqueiro". 30-C-1-22204

Em 22/23/novembro /1971 Maria Aparecida da Silva Carvalho prestou declarações ao II Exército tendo declarado que é esposa de Daniel José de Carvalho "Josué" elemento pretencente a Ala Vermelha do PC do B bandido do território nacional; que foi para o Chile com o esposo mas que não se deu bem com o clima de lá e resolveu voltar para o Brasil. Os terroristas bandidos para o Chile estão vivendo às custas da Assistência social e que a passagem de volta para o Brasil foi fornecida por aquela instituição. 50-D-18-1850 50-Z-9-22182

Relatório sobre atividades de Demis Casemiro arquivado nesta Divisão em Janeiro de 1972, cita o epígrafado às fls. 2 nestes termos: "que no final do ano de 1967 meados de 1968 o declarante que era assíduo frequentador dos jogos varzeanos de futebol que se realizava nas proximidades de sua residência em conchegoed Daniel José de Carvalho, presentemente bandido do território nacional (Chile) através deste seus 4 irmãos" prosseguindo o declarante disse que veio a frequentar reuniões, num certo "aparelho" onde reconheceu entre outros o epígrafado. 30-Z-162-152

Confere-se com o original

30-Z-162-152

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULODIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS

FIS. 28

Relatório das atividades de Antonio André de Campos Guerra "Marcelo" ou "Rafael" arquivado nesta divisão em janeiro de 1973 cita diversos elementos dentre os quais o epígrafado. 50-Z-9-32133 30-Z-160-12536

O epígrafado consta da Relação dos Brasileiros que se encontravam no Chile por ocasião dos acontecimentos de 11 de setembro de 1973, cujo destino seria a Argentina. 50-D-26-4891

Consta nesta Divisão arquivado em setembro de 1973 Relatório a respeito das atividades de Domingos Quintino dos Santos integrante da Organização Terrorista denominada MR (Movimento Revolucionário Tiradentes) o qual declarou ter participado do atentado terrorista contra a Empresa de Ônibus Jurema juntamente com vários outros elementos dentre os quais o epígrafado. 50-Z-9-32715/34365

O epígrafado consta do Índice Remissivo dos Volumes referentes às Organizações subversivas e Terroristas elaborados pelo DOPS no período de janeiro de 1950 a maio de 1973. 30-Z-160-15399

Informação confidencial datada de junho de 1974 transmitida pelo Exército diz que o epígrafado e outros estão preparando uma ação que visa sequestrar um militar e o Delegado Fleury a quem devotam um ódio profundo. 30-Z-160-15000

Relatório de Plantão DOPS datado de 29/30 de junho de 1974 informa: "Rádio 3749 DPF solicita observações sobre os indivíduos Onofre Pinto e Dandel José de Carvalho, que se dirigem para São Paulo, procedentes do Uruguai, com o fim de praticarem terrorismo seletivo. 50-Z-129-14639

O Arquivo Geral DOPS informa em 11.7.74 o seguinte sobre o epígrafado: Filho de Ely José de Carvalho e Esther Campos Carvalho, natural de Curitiba-MG nascido aos 13.10.38, técnico mecânico, residente na estrada de Itapeçirica da Serra, 1645, casado, indiciado em Inquérito Policial 20.10.69 por subversão e atos de terrorismo juntamente com outros. Aos 20 de outubro de 1969 foi removido para o recolhimento Tiradentes.

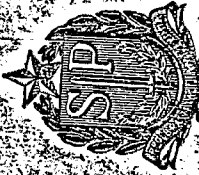
Os autos foram remetidos para o recolhimento Tiradentes em 25 de novembro de 1969. Foi indiciado novamente em I.P. nº 5/70 em 9/6/70, juntamente com Aderval Alves Coqueiro por obtenção de título Eleitoral por meios fraudulentos, com o nome falso de João Batista Bittencourt (infração ao art. 289 do Código Eleitoral). Os autos foram remetidos ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona aos 16.9.70. Seu nome consta da relação de banidos (70) para o exterior em troca da liberdade do embaixador Giovanna Enrico Bucher. 50-Z-129-7788 50-Z-9-13373/39431/2/3 50-Z-9-19196 30-Z-160-7183

Segundo documento arquivado nesta Divisão em abril de 1975 contendo declarações de Denis Casemiro, integrante da Organização VPR, o epígrafado é citado como elemento ativo do FC do B. 30-Z-160-15518

Comissão Especial Deb. 34216/91
Arquivo D.E.O.P.S. - S.E.C.

Confere com o original

M. P. 1
C. M. J.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO1 DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CFI - DOPSFIS. POP

A Divisão de Informações-DOPS da a localização em janeiro de 1976 de subversivos que se encontram no exterior Daniel José de Carvalho, encontra-se na Itália, esta integrando o MES Movimento de Esquerda Socialista, participa da JCH como integrante do PCB. 30-Z-160-15653/15600

Segundo informação do Ministério do Exército arquivada nesta divisão em fevereiro de 1977, sobre Cândido Hilário Garcia de Araujo, consta que o mesmo por ocasião de sua estada na Argentina conheceu diversos brasileiros dentre os quais o epígrafado. 50-Z-9-37849/41244

Informação da DOS-DOPS arquivada nesta Divisão em agosto de 1977 informa que Maria Aparecida da Silva Carvalho é casada com o epígrafado. 40-Z-11-1-148

Pedrina José Carvalho prestou declarações ao DPF em 20-julho-1978 informando que o epígrafado (seu cunhado) saiu da Argentina para local ignorado. 50-E-33-2237

O epígrafado consta da Relação de Banidos do Território Nacional arquivada nesta Divisão em outubro de 1978, informando que o mesmo se encontra na Argentina. 30-Z-160-16491

Em 21 de novembro de 1978 Beatriz Forjaz Ciannini prestou declarações do DPF reconhecendo o epígrafado nos albums que lhe foram exibidos acrescentando que o viu no Chile na casa de seu irmão Derly José de Carvalho. 50-E-33-2347/2348 50-Z-9-42774
42775

O epígrafado consta da relação de desaparecidos arquivada nesta Divisão em 5-2-79. 6)- 50-Z-0-15002

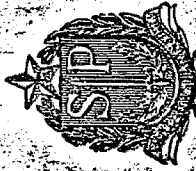
Relatório da Divisão de Informações DOPS datado de 7/8-ferveiro de 1979 informa que as 2a. Auditoria da 2a. CJM em São Paulo, 1a. Auditoria da 3a. CJM e 1a. CJM no Rio de Janeiro relacionam diversos elementos que tiveram seus processos sobrestados em decorrência da pena de banimento que os atingiu, dentre os quais esta o epígrafado. 21-Z-14-6123
20-C-44-449

Inf. p/DR. RAUL em 23-maio-1979

Comissão Especial Dec. 342/6/91
Arquivo DEOPS - SEC

Conteúdo com o original

AAU



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES - OPI - 1095

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

Filho de Ray José de Carvalho e Esther Campos Carvalho - nascido nos 13.10.45 em Marliés/MS, terceiro neto de João João, João Batista Pittmancourt, vulgo, "João de

Em Relatório de DNIC de 26/5/69, consta que em prosseguimento a diligências foi levantado o "aparelho" de Daniel José de Carvalho, fato este ocorrido após uma prisão em São Bernardo do Campo e cujo endereço (se com apelido) é rua Milton Piolo, 3 em Osasco. Com a prisão de Daniel foi possível localizar o aparelho de Dovanir José de Carvalho.

Consta, ainda, do referido relatório que o episódio praticou, disse, participou dos seguintes assaltos: Banco de França e Italiano em S. Bernardo do Campo, Banco F. Barreto em Osasco atentado à bomba contra a Empresa de Ônibus Juruema, assalto à porta do Banco Franca Italiano na Al. Campinas.

Daniel José Carvalho disse que está ligado com seus irmãos Dovanir, Joel e Jairo (estes dois últimos imigrados-se nos atos de terrorismo) dia pertencer ao Grupo Especial Nacionalista Revolucionário.

Foi mencionada a este Departamento, pelo DNIC em 27/3/69, uma cópia de relatório sobre as prisões de alguns terroristas, estando incluído, nele, o nome de epígrafe.

No "auto de embargo e apreensão" consta que foi apreendido em poder de Daniel José Carvalho, um revólver, disse em Volkswagen sedan, 68, bege-claro, placa 41-9763-37.

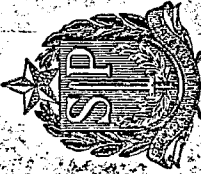
Milena Ferreira declarou, em 2/6/69 que conhece Daniel José de Carvalho, que foi seu inquilino, morando na rua Franca 2-A e que este pertence ao grupo subversivo do qual era mentor seu primo (prime do documento) Dnio Central de Souza.

Em Relatório de 13.6.69, deste Departamento, consta a relação de armas apreendidas na residência do Dny José de Carvalho, Dovanir José de Carvalho, bem como de armas apreendidas em poder de Daniel José Carvalho, Jairo José de Carvalho e Joel José de Carvalho.

Comissão Especial: Dec. 342/6/91
Arquivo DEORS - SEC
Confere com o original

[Handwritten signature]

Cópia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CII - IOPS

73.º 2º

Esta incluído na relação do preso, da Delegacia do Ordem Social de 15/5/1969.

Seu nome consta da relação de elementos pertencentes pertencentes a "Aia Vermelha" do Relatório Especial de Informações 1/69 de 18/5/69, com o valgo de Jomá.

Segundo ainda o mesmo relatório, "Numeras diligências foram efetuadas culminando com a prisão de vários elementos envolvidos em assaltos a bancos e diversos atentados terroristas, sendo um deles o epigrafado."

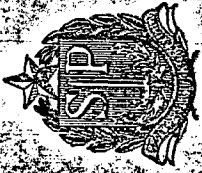
A testemunha Jayme George em 21/5/69, disse que conheceu os irmãos Daniel e Nerly José de Carvalho, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Em 1968 Daniel convenceu-o a trabalhar com um caminhão, efetuando transportes, o que ele trabalhou apenas 30 dias, porque enviou o Daniel a narrativa de que participava de um assalto para uma fortuna tinha recolhido dinheiro da Cia. de São, em São, e emendou-lhe a não quis mais trabalhar com o epigrafado. Sabo, ainda, que Daniel José de Carvalho era subordinado a "Matheus" estando em ordens dele recebidas.

José José de Carvalho, em suas declarações em 26 de junho de 1969, disse ser irmão de epigrafado, o saber que todos os seus irmãos são componentes da "Aia Vermelha" o que entrou para a organização arrebanhado por seus irmãos, tendo participado de reuniões na casa de Dovanir, onde compareceram vários elementos, inclusive o epigrafado (Daniel) e os quais participavam também de ações contra a Empresa de Ônibus Jurema, sendo que um dos três veículos utilizados na ocasião, era dirigido por Daniel José de Carvalho.

Nas declarações de Aderival Alves Coqueiro, proetadas em 14.10.69, quanto ao epigrafado id e seguintes em São Paulo morou com Daniel José de Carvalho, que fora seu colega de trabalho na Ind. de Tratores FPMIT e qual residia, na Vila Fioravante. Foi (o interrogando) para Mato Grosso e quando vinha a São Paulo hospedava-se na casa de Daniel, que então, passou a morar em Santo Amaro. Daniel José de Carvalho seus irmãos e "Mateus", costumavam abordar assuntos políticos e eram elementos de esquerda. O declarante entrou para "Aia Vermelha" e convenceu o epigrafado. Declarou ter ele o epigrafado e outros elementos do grupo, participado de assalto ao Banco F. Barreto do Osasco, assalto a parva do Banco Francês e Italiano na al. Com pinas, do atentado contra a Empresa de Ônibus Jurema, bem como do roubo de um revólver Taurus "38" pertencente a um soldado em Osasco. Sabo, ainda que Dovanir José de Carvalho e Daniel José de Carvalho eram elementos profissionalizados da "Aia Vermelha."

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC

Confere com Original

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULODIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES - OFI - 1083713.31

Terly José de Carvalho, em suas declarações proferidas em 14-10-69, disse, quanto ao apelidado, ser seu irmão que inicialmente tinha ligação com o grupo de Daniel José de Carvalho e Devenir José de Carvalho, tendo, posteriormente, na operação de seus irmãos, por divergências, ficando Daniel com o grupo denominado "Grupo Expedição Nacionalista Revolucionária".

Daniel José de Carvalho em suas declarações proferidas em 19-10-69, disse que pertencera ao Partido Comunista do Brasil, Comitê de São Bernardo do Campo, por intermédio de Lindeia Cordoiro Costa, sair morar em uma casa onde seria o (Daniel) ou mulher, sendo seria por ele (Daniel) imprimido o jornal "glorioso operário" tendo permanecido, nesta casa, até fins de 1968. Ligou-se então, com seu irmão Devenir, o em janeiro de 1969 passou a fazer parte do "Ala Vermelha" do Partido Comunista do Brasil, por intermédio de "Mateus". Por ocasião de sua prisão foi apreendida uma carteira de pagamento, falsa emitida no nome de João Batista Wittensourb, com os dados de Cartório de Registro Civil de Goiânia, rua 7, nº30 Goiânia (GO) e cujo formulário foi-lhe fornecido por "Mateus". Com esta carteira, conseguiu o título eleitoral 444.522, datado de 23/5/69, como inscrito na primeira zona, distrito de Santa Amélia conhecido Confesso Borges de Melo na porta da Ind. Voluplugem, em São Bernardo do Campo, e por intermédio de Lindeia Cordoiro Costa, sendo que Confesso passou a morar com ele - (Daniel) e que recebeu uma subversão do Partido por intermédio de Lindeia Cordoiro Costa, com qual ele (Confesso) mantinha contato duas vezes por semana.

Idêrquívado, neste departamento, ficha de informações sobre a vida subversiva de indiciado, de 16-10-69.

Consta de "auto de reconhecimento fotográfico" de 16-10-69, que Daniel José de Carvalho reconheceu a foto nº 732, como sendo "Gabriel" elemento pertencente à organização o cujo nome correspondendo a Lindeia Cordoiro Costa.

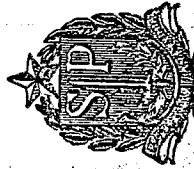
João José de Carvalho em suas declarações em 16-10-69, disse por irmão de apelidado a saber que todos os irmãos pertencem à "Ala Vermelha" do Partido Comunista do Brasil por intermédio de Daniel José de Carvalho.

Comissão de Inquirição

A seguir segue o Relatório de Inquirição

Confere com o Original

2801



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMACOES - CRI - DIPS288.94

que na casa de Devanir ficou conhecendo Genésio Borges de Melo. Participou de reuniões realizadas na casa de Devanir, em que ele teve presente também o epígrafado. Semanas antes de ser preso recebeu de seu irmão Daniel, em revólver colírio "38", que o epígrafado furtava de um soldado em Genuco.

Genésio Borges de Melo, em 16-10-69, declarou dentro outras coisas, que vindo a São Paulo (de Goiás) foi receber com Daniel José de Carvalho, em São Bernardo do Campo (até fim de 1968) e que este era encarregado de imprimir e jogar no "Classe Operária" passando e interrogando, então, a partir de 10-10, nesta tarefa.

José Anselmo da Silva declarou, quanto ao epígrafado em 17-10-69, que participou da reunião realizada na Casa de Devanir, quando foi planejado o atentado contra a empresa de ônibus Jucema, bem como, do atentado.

Misael Pereira dos Santos declarou em 1-11-1969, dentre outras coisas, que Daniel José de Carvalho e outros elementos, pertenciam ao Grupo Especial.

Em "Auto de reconhecimento de objetos" de 3-11-69, consta que Hélio Luiz Freddie de Silva, reconheceu alguns objetos que foram furtados juntamente com seu automóvel e apreendidos em poder de Daniel José de Carvalho e Aderval Alves Coqueiro.

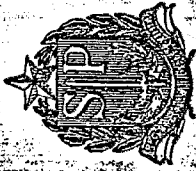
Em um dos indícios do Inquérito de 25/11/69 que apura as atividades terroristas de "Alo Vermelha" cuja finalidade principal era promover uma revolução armada para tomar o poder e a mudança da ordem social do País.

Teve sua prisão preventiva decretada em 19 de dezembro de 1969, pelo Juiz Auditor da 2a. Auditoria da 2a. MM, por ser elemento integrante de "Alo Vermelha", conforme noticiou o jornal "O Globo" com nome consta do mandado de prisão de 19 de dezembro de 1969, expedido pelo Juiz Auditor da 2a. Auditoria da 2a. MM, devendo ser recolhido ao Presídio Tiradentes.

Comissão Especial Dec. 3426/91

Arquivo DEOPS - SEC

Confere cópia Original



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

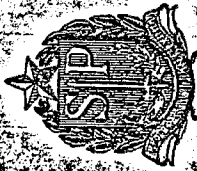
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES - C.P.I. - 2098Fls. 054

A "Zelha da Manhã" datada de 2-maio-1970 noticiou "Parocar sobre estudantes" O Procurador Silvio Barbosa Campelo da procuradoria Geral da Justiça Militar deu parecer no sentido de ser autuado pelo S.C.M. o crime preventiva de estudantes paulistas responsáveis por assaltos a bancos e outros atos considerados subversivos, entre os quais está o epígrafe.

Consta nesta Divisão cópia de carta enviada por Afertal Alves Coqueiro ao expediente em 16-7-70 quando este estava recolhido no Presídio Tiradentes. Segundo cópia de memorando apresentado ao Sr. Afênio de Jesus Erito, subversivo, arquivada nesta Divisão em 7/70 e epígrafe consta da Relação de elementos que devem ser libertados prioritariamente, no caso de uma nova operação de coqueiro.

Auto de Qualificação e Interrogatório do Exposto civilizado do Orden Polício NOPS datado de 21.8.70 informa Daniel José de Carvalho (qualificação supra) declarou que no mês de maio de 1969 em companhia do Aferval Alves Coqueiro, procurava casa para alugar na cidade de Osasco num antonomo VU quando se passou no centro daquela cidade mas proximidades de um banco cujo nome não recorda, foi abordado por um soldado PM, que fazendo parar o veículo pediu os documentos de identificação em termos ofensivos que o ofendido retirou sem identificação apresentada e que o dito PM chamou vários companheiros para o carro de 15 e que por isso fugiu de local deixando esse documento em sua mão de policiais que é amigo particular de Coqueiro desde 1960 quando viviam na cidade de São Bernardo do Campo que como seus documentos se encontravam apreendidos e como no dia seguinte na cidade de Osasco foi publicado nos jornais que Laneros havia estado na cidade com o nome de Daniel José de Carvalho e interrogado tratou de mudar de nome que conseguiu certidão de nascimento com o nome de João Batista Sittensourt isto porque Coqueiro viaja para Goiás e lá conseguiu o dito documento, sendo que o próprio Coqueiro conseguiu para si com o nome de José Jocelyn de Moura, data de nascimento de 1969, que com o documento falso conseguiu viajar para o exterior pois pretendia conseguir nova habilitação profissional e nova

Arquivado em o Original
3426
Special Dec. 24/70
16/01/70



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CRI - DEPS

DEPS-268

profissional e nova escola de identidade, declarou ainda que não conseguia seu intento por ter sido preso em 25/2/70.

O epígrafe consta da Coleção de Relatórios Policiais elaborados em procedimentos instaurados pelas Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social - DEOPS, referentes a "ALY" "HOLIFOR" "ROBERTO EVERTON" e "Fragão" de outubro de 1969 a agosto de 1970.

Consta nesta Divisão arquivado em setembro de 1970 cópia do relatório sobre o inquirido em que o epígrafe foi incluído por infração do art. 289 (Inserção fraudulenta) do Código Eleitoral.

Segundo documento encontrado no aparelho do Juiz da Câmara Parreira arquivado nesta Divisão em novembro de 1970 consta que o epígrafe é "um livro com de 200, 11- cada ao IRT e muito próximo do gente... é um livro de grande valor para a revolução".

Consta nesta Divisão Requisição de Exame ao Instituto Médico Legal de epígrafe datado de 19-12-70.

Decreto nº 60050 de 11-janeiro-1971 dispõe sobre o bandimento do território nacional de várias pessoas, dentre as quais o epígrafe.

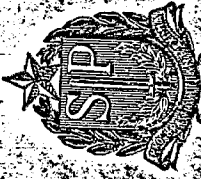
Nas declarações que prestou ao Exército em janeiro de 1971 Hélio Cabral de Souza apresentou o epígrafe como um dos integrantes de um "grupo especial" formado por ele, o epígrafe e outros.

Informação DEPS datada de 27-2-71 informa "Recebemos ofício 407/71 de recolhimento de Princes Tiradentes apresentando Maria Aparecida da Silva Carvalho esposa do "Gorrieta bandido" Daniel José de Carvalho, viúva e mesma se apresenta com atitudes suspeitas de frente aquele recolhimento de presos. Revelaria se poderia dentro DEPS à disposição da Especializada de Ordem Social.

Valdemar Andrew "Nentes" em ofício prestou declaração ao II Exército em fevereiro de 1971 tendo informado que o epígrafe não deveria ser de Carvalho "Henrique" "Justino" intervieram o CIP (Interpretação e Operação)

Arquivo DEOPS - SEC

Confere com o Original

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULODIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E CRI. C. P. D. S.Folha 2

Em 25/26/março/1971 Ney Jansen Perceira Jr. "Naimundo José da Silva" ou "Ney", Nelson" presta declarações ao II Exército tendo informado que participou do assalto ao carro pagador do Banco França e Italiano na Av. Barão de Campinas, após essa condenação por Daniel José de Carvalho.

Em declarações prestadas ao II Exército no mês de abril de 1971 Job Alves dos Santos "José Alípio do Sousa" "Amal" do Vitorino Martins "Rivaldo" "Reimigues" ou "Rício" declara que em 1968 havia um grupo chamado OMI "Grupo Especial Nacional" integrado por diversos elementos dentre os quais o epígrafico.

Em abril de 1971 Elie Gabriel do Souza presta declarações ao II Exército dizendo que participou de operações de tiro e treinamento em revólveres, metralhadora e espingarda junto com outros elementos dentre os quais o epígrafico.

Em abril de 1971 Waldemar Andrew "Dário" "Ventura" presta declarações ao II Exército tendo informado que conheceu em 11 de maio quinzeno "Campanha" de longa data e que tem certeza de que o mesmo era nome falso sendo a ocasião de queda de Perly José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, ambos irmãos de "Henrique".

Informação dada de 19-6-71 dirigida ao diretor de DOPS dita que Ely José de Carvalho solicitou autorização para viajar a Santiago de Chile a fim de visitar seus filhos dentre os quais o epígrafico.

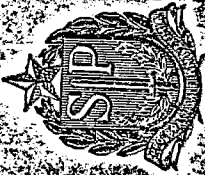
O epígrafico é citado em Assentado da testemunha Edgar de Almeida Martins datada de 29-10-71, prestada na Delegacia Especializada de Ordem Social-1972 dizendo entre outras coisas que no ano de 1969 encontraram pilócos de Perly e seu grupo, ou seja Daniel José de Carvalho, Jair e Jaime José de Carvalho, Aderval Alves Coqueiros.

Em 22/23/novembro /1971 Maria Aparecida da Silva Carva lho presta declarações ao II Exército tendo esclarecido que a época de Daniel José de Carvalho "Jocely" elemento protagonista a Ala Vermelha do PC do B bande do território nacional, que foi para o Chile com o grupo mas que não se deu bem com o clima de lá e resolveu voltar para o Brasil. Os terroristas bandidos para o Chile estão vivendo em custos da Associação Social e que se preocupam de volta para o Brasil foi recomendada por aquela instituição.

Relatório sobre atividades de Demis Cascaes arquivado nesta divisão em janeiro de 1972, cita o epígrafico de 1968 e nestas terras "que no final do ano de 1967 mudou de 1968 e deslocando que era exilado frequentador dos jogos viciados de futebol que se realizava em proximidades de sua residência em com comarca Daniel José de Carvalho, presentemente bande do território nacional (Chile) através desta seus 4 irmãos para segundo o declarante alega que veio a frequentar reuniões em corte "aparado" onde reuniam outros outros e epígrafico.

Comissão Especial Dec 342/6/91
Arquivo DEOPS - SEC

Confere com o Original



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DPV - OPS

Relatório

Relatório das atividades de Antonio André de Campos Guerra "maçoca" em "Rafael" arquivado nesta divisão em janeiro de 1973 esta atividade dentro de qual o epígrafe.

O epígrafe consta do Relatório dos Brasileiros que se encontravam no Chile por ocasião dos acontecimentos de 11 de setembro de 1973, cujo destino seria a Argentina.

Consta nesta Divisão arquivado em setembro de 1973 Relatório a respeito das atividades de Domingo Quintino dos Santos integrante da Organização Terrorista denominada MURFIC - Movimento Revolucionário Libertador) e qual declarou ter participado do atentado terrorista contra a Embaixada Japonesa juntamente com vários outros elementos dentre os quais o epígrafe.

O epígrafe consta de Índice Remissivo dos nomes referentes às organizações subversivas e Terroristas elencadas pelo IOPS no período de janeiro de 1950 a maio de 1973.

Informação confidencial datada de junho de 1974 transmitida pelo Exército da qual o epígrafe e outros estão preparando uma ação que visa apanhar em Militar e o Colômbio Flourey a quem detiveram em São Paulo.

Relatório do Plantão IOPS datado de 29/30 de junho de 1974, informando 379 DPV coligidos observações sobre os indivíduos Onofre Pinto e Daniel José de Carvalho, que se dirigem para São Paulo, procedentes de Uruguai, com o fim de praticarem terrorismo solitário.

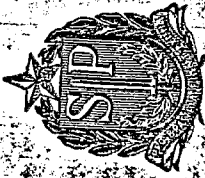
O Arquivo Geral IOPS informa em 11.17.74 o seguinte sobre o epígrafe Filho de Ely José de Carvalho e Esther Campos Carvalho, natural de Curitiba-MG nascido aos 13.10.1939, nomeado no Brasil, residente na estrada de Itapacirica da Serra, 1645, casado. Indicado em Inquérito Policial 20.10.69 por subversão e atos de terrorismo juntamente com outros. Aos 20 de outubro de 1969 foi enviado para o recolhimento Titulantes. Os atos foram remetidos à Justiça Militar aos 25 de novembro de 1969. Foi indiciado novamente em I.F. nº 3/70 em 9/6/70, juntamente com Aderval Alves Coqueiro por obtenção de título Militar por meios fraudulentos, com o nome falso de João Batista Blitencourt (Infração ao art. 269 do Código Eleitoral) Os atos foram remetidos ao Juízo Eleitoral de São Paulo aos 16.9.70 seu nome consta da relação de bandos (70) para o exterior em troca da libertação do embalsamador Clemente Enrico Bucher.

Segundo documento arquivado nesta Divisão em abril de 1975 contendo declaração de Paulo Casemiro, integrante da Organização VFA, o epígrafe é citado como elemento ativo de RI de B.

Comissão Especial Dec. 34210/69
Arquivo de O.P. S.M. S.E.C.

Confere com o Original

1977
Ely

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULOA DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO - OPI - DOPSFls. 001

A Divisão de Investigações DOPS da a localização, em janeiro de 1976 de subversivos que se encontram no exterior Daniel José de Carvalho, encontrados na Itália, esta indagando o MES Movimento do Esquerda Socialista, participa de JUI como integrante do JUI.

Segunda informação do Ministério do Exército arquivada nesta Divisão em fevereiro de 1977, sobre CÂNDIDO MILIÃO Garcia do Aroujo, conta que o mesmo por ocasião de sua estada na Argentina conheceu diversos brasileiros dentre os quais o epigrafado.

Informação da DOPS DOPS arquivada nesta Divisão em agosto de 1977 informa que Maria Aparecida da Silva Carvalho é casada com o epigrafado.

Padrinha José Carvalho presta colaborações ao DIF em 20-julho-1978 informando que o epigrafado (com omissão) saiu da Argentina para local ignorado.

O epigrafado consta de Relatório de Danilov do Território Nacional arquivada nesta Divisão em outubro de 1978, informando que o mesmo se encontra na Argentina.

Em 21 de novembro de 1978 Beatriz Forjan Ottonini prestou declaração ao DIF reconhecendo o epigrafado nos alburnos que lhe foram exibidos acrescentando que o viu no Chile na casa de seu irmão Percy José de Carvalho.

O epigrafado consta de Relatório de desaparecidos arquivada nesta Divisão em 5-2-78.

Relatório da Divisão de Investigações DOPS datado de 7-8-fevereiro de 1979 informa que ao Sr. Auditoria da Cia. CEM em São Paulo, Sr. Auditoria da Cia. CEM e Sr. CEM no Rio de Janeiro relacionam diversos elementos que tiveram seus processos subscritos em decorrência da pena de banimento que os atingiu, dentre os quais esta o epigrafado.

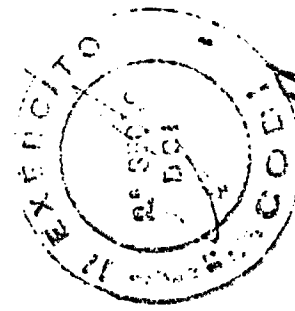
Comissão Especial Dec. 31-2-1979
Arquivo DEOP-S 1535 C
Confere com o Original
<i>[Assinatura]</i>

DECLARAÇÕES QUE PRESTA MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO

A TURMA DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C DAS 1500 AS 1600 DO DIA

22/23 Nov. / 1971

ORGANIZAÇÃO A QUE PERTENCE: - NENHUMA.



Declara que é esposa de DANIEL JOSÉ DE CARVALHO ("JCSUÉ"), elemento pertencente à Ala Vermelha do PC do B, banido do território nacional em janeiro de 1971, por ocasião da troca de prisioneiros pela liberdade do Embaixador Suíço GIOVANI HENRICO / BUCHER; que DANIEL JOSÉ DE CARVALHO escreveu carta há uns cinco meses pedindo para seu pai ELY JOSÉ DE CARVALHO providenciar a ida da depoente acompanhada de ENY MATA DE CARVALHO (esposa de DERLY JOSÉ DE CARVALHO ("ANTONIO") da Ala Vermelha do PC do B), mais os meninos WILSON JOSÉ DE CARVALHO, VALTER JOSÉ DE CARVALHO e MARCOS JOSÉ DE CARVALHO (filhos de DERLY JOSÉ DE CARVALHO ("ANTONIO"), além de MAGNO CASTRO DE CARVALHO e MAGDA CRISTINA DE CARVALHO (filhos da depoente); que o sogro da depoente (ELY JOSÉ DE CARVALHO) vendeu uma casa que tinha na rua Recife nº... / 1515, na Vila Planalto - São Bernardo do Campo, São Paulo, e com o dinheiro financiou a viagem; que algum tempo depois, o sogro da depoente, ESTER CAMPOS DE CARVALHO (sogra), HELENA CAMPOS DE CARVALHO (çunhada) e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA (noiva de JOEL JOSÉ DE CARVALHO) também seguiram para o Chile; que algum tempo depois foi para o Chile também, ISAURA SILVA COQUEIRO (esposa de MARCELO ALVES COQUEIRO, morto na GB) e FERREIRA JOSÉ DE CARVALHO (esposa de DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO ("HENRIQUE") - morto em S.P.; que a depoente não se deu bem com o clima do Chile e resolveu voltar para o Brasil e aqui ficar para se tratar; que ficou combinado estabelecer contato telefônico com seu marido pelo aparelho 36-081; que no Chile morava na Avenida Viel nº... / 1497 - Santiago - Chile; que os demais parentes lá ficaram; que pretende viver às custas de sua família até restabelecer-se e trabalhar como doméstica em seguida, não pretendendo voltar para o Chile; que não sabe porque FERREIRA JOSÉ DE CARVALHO foi para o Chile.

Que os terroristas banidos para o Chile, lá estão vivendo às custas da Assistência Social; que sua passagem de volta para o Brasil foi fornecida por aquela Instituição.

DEPARTAMENTO DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL

DECLARAÇÃO

22 de Nov. de 1971